



Edição: Especial

Data:

14/06/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE MALTA

EXTRATO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001/2023
AO CONTRATO Nº 01.320/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE
MALTA-PB

CONTRATADO: SEVERINO CLEMENTE DE SOUZA
JUNIOR-ME (BIU SOM), inscrita no Cadastro Nacional
de Pessoa Jurídica – CNPJ sob o nº.22.663.640/0001-
14.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.2022.224/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2022.

FUNDAMENTO LEGAL: parágrafos: 6º e 8º, do art. 65,
da Lei nº 8.666/93.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de
Apostilamento a alteração da CLÁUSULA SEXTA, do
contrato que passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA SEXTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ONDE -SE-LÊ:

6.1. As despesas decorrentes da execução do contrato
correrão à conta dos Recursos orçamentários oriundos
do Orçamento Anual de 2022. Unidade Orçamentária:
02.080 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA,
ESPORTE E TURISMO, Classificação Funcional: 13 392
2018 2056 Manutenção das Atividades da Cultura e
Turismo Objetivo: Manter as Atividades da Cultura e
Turismo 13 392 2018 2058 Promoção de Eventos
Culturais e Artísticos Objetivo: Promover a realização de
Eventos Culturais e Artísticos para a população Fonte:
1500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos
Elemento de Despesa 3390.39 – Outros Serviços de
Terceiro - Pessoa Jurídica.

LEIA-SE CORRETAMENTE:

CLÁUSULA SEXTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1. As despesas decorrentes da execução do contrato
correrão à conta dos Recursos orçamentários oriundos
do Orçamento Anual de 20230. Unidade Orçamentária:
2.080 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA,
ESPORTE E TURISMO 13 392 2018 2056 Manutenção
das Atividades da Cultura e Turismo Objetivo: Manter as
Atividades da Cultura e Turismo FR.: 1.500.0000
Recursos não Vinculados de Impostos – LIVRE TERMO
DE CONVÊNIO 004/2023 QUE ENTRE SI CELEBRAM
O ESTADO DA PARAÍBA POR INTERMÉDIO DA

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA ASSINADO
EM 06/06/2023.

Dar-se o presente apostilamento para ALTERAR o
objeto na CLÁUSULA SEXTA do referido contrato.

Publique-se.

Malta -PB, 14 de junho de 2023
Igor Xavier de Lucena
Prefeito Constitucional